



## DECISÃO

Determino ao Departamento de Recursos Humanos a realização e conclusão do **Impacto Orçamentário relacionado ao aumento de despesas (art113 do ADCT da C.F.R.B e arts. 16 e 17 da L.R.F)** que decorrerá da implementação da modificação de vencimentos dos cargos expostos na Tabela abaixo relacionada;

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Agente de Operações I	2.565,67	2.693,92	2.822,25	2.950,54	3.078,84	3.207,12	3.335,35	3.463,66	3.591,99
2	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	3.410,54	3.581,08	3.751,57	3.922,11	4.092,62	4.263,15	4.433,72	4.604,25	4.774,74
5	Procurador Jurídico	11.569,07	11.897,55	12.226,02	12.554,42	12.882,90	13.211,37	13.539,81	13.868,27	14.196,74
10	Assessor Jurídico	11.569,07	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Copeiro Legislativo (extinto na vacância)	2.138,06	2.244,94	2.351,88	2.458,79	2.565,70	2.672,60	2.779,46	2.886,39	2.993,25
12	Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	2.138,06	2.244,94	2.351,88	2.458,79	2.565,70	2.672,60	2.779,46	2.886,39	2.993,25

FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.705,27
Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.705,27
Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.705,27
Sub-Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.705,27

Fixo o prazo de **72 (setenta e duas)** horas para a CONCLUSÃO dessa tarefa.

Cumpra-se **IMEDIATAMENTE.**

São Roque, 21 de fevereiro de 2024.

**Kelly Tashiro**

Diretora Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque